



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/092/2017

Registro de Preços para futura e eventual compra de café em pó, para atender a diversas Secretarias da Administração Municipal. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Comercial Danthaw Ltda.: item 1. Congonhas, 24/11/2017. Jose de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL 023/2017 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas/MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 619/2016, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

Placa do Veículo	Nº do AIT	Data da Infração	Código da Infração	Valor
GMY0536	L00413875	31/07/2017	554-14	R\$ 195.23
HIK6809	L00413887	07/08/2017	554-14	R\$ 195.23
PUE4546	L00414039	25/08/2017	554-14	R\$ 195.23
KXH2522	L00414209	29/08/2017	556-80	R\$ 195.23
GZY7792	L00414452	30/08/2017	604-11	R\$ 195.23
GZY7792	L00414044	30/08/2017	520-70	R\$ 88.38
CRN5257	L00414123	30/08/2017	538-00	R\$ 130.16
GRO6881	L00414602	01/09/2017	736-62	R\$ 130.16
GXW6453	L00414605	01/09/2017	653-00	R\$ 195.23
GXA6202	L00414609	01/09/2017	555-00	R\$ 130.16
ASZ2026	L00414608	01/09/2017	653-00	R\$ 195.23
HLI2429	L00414458	03/09/2017	545-22	R\$ 195.23
GSK0390	L00413816	08/09/2017	556-80	R\$ 195.23
HOG3711	L00413924	08/09/2017	554-14	R\$ 195.23
GVV0160	L00414618	10/09/2017	653-00	R\$ 195.23
CLL6856	L00413817	10/09/2017	604-12	R\$ 195.23
GNA0740	L00414615	10/09/2017	653-00	R\$ 195.23
DAP5670	L00414613	10/09/2017	763-32	R\$ 293.47

Congonhas, 24 de novembro de 2017.

Jeferson de Almeida
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL 028/2017 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas/MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 619/2016, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio,



notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas - MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
L00414856	BKO3066	552-50	09/10/2017
L00414855	BKO3066	572-00	09/10/2017
L00414240	GUV5934	554-14	09/10/2017
L00414078	DPC7367	574-63	11/10/2017
L00414478	OFY2938	556-80	17/10/2017
L00414712	PWH1055	763-31	20/10/2017
L00411142	HKB1421	573-80	29/10/2017

Congonhas, 24 de novembro de 2017.

JEFERSON DE ALMEIDA
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais.
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON/062/2017

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC nº. 41/2003 c/c artigo 41 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08 de janeiro de 2007, ao servidor Ismail José Teodoro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, matrícula 2109, CPF 023.800.686-74, no cargo efetivo de Oficial de Obras e Serviços, padrão/símbolo de vencimento "EMS-P15", a partir de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de novembro de 2017.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON/063/2017

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC nº. 41/2003 c/c artigo 41 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08 de janeiro de 2007, ao servidor Francisco de Assis Pacheco dos Santos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, matrícula 1981, CPF 320.113.776-68, no cargo efetivo de Bombeiro Hidráulico, padrão/símbolo de vencimento "EMS-P11", a partir de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de novembro de 2017.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PORTARIA N.º PREVCON/064/2017

Concede aposentadoria voluntária por idade.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, §1º, "b", da CF/1988 com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 23 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007, à servidora Raquel de Camargos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula 2839, CPF 024.185.936-06, no cargo efetivo de Escriturário Assistente, padrão/símbolo de vencimento "EMS-P23", a partir de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de novembro de 2017.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/065/2017

Concede aposentadoria voluntária por idade.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, §1º, "b", da CF/1988 com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 23 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007, à servidora Elza Lúcia Leite, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 2592, CPF 000.451.616-82, no cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, padrão/símbolo de vencimento "EFD-P16", a partir de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de novembro de 2017.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º. PREVCON/066/2017

Concede benefício de pensão por morte.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Fernando José Dias Martins, CPF n.º 143.886.946-06, Isabel Cristina Dias Martins, CPF n.º 143.886.886-30, e Luiz Fernando Dias Martins, CPF n.º 143.907.566-21, filhos do ex-segurado GERALDO MÁRIO MARTINS, efetivo estável, cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras, matrícula 39421, padrão/símbolo de vencimento EFD-P12, falecido em 06 de novembro de 2017, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º, I, da CR/1988, com redação dada pela EC n.º 41/2003 e art. 27, § 1º, da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007, no valor correspondente a 100% (cem por cento), a partir da data do óbito, conforme disposto no art. 2º, inciso I, da Lei Federal n.º. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de novembro de 2017.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA N.º PMC/106/2017

Partes: Município de Congonhas X ECM Comercial e Serviços Eireli-Me. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para manejo de animais, material elétrico, eletrodomésticos, equipamentos de proteção individual, material de limpeza, mobiliários, material para a sala de esterilização, instrumental cirúrgico e pallets, para atender a Unidade de Vigilância de Zoonoses. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$136.214,95 Data: 01/11/2017.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/107/2017

Partes: Município de Congonhas X Lívia Moveis Indústria e Comercio-EPP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para manejo de animais, material elétrico, eletrodomésticos, equipamentos de proteção individual, material de limpeza, mobiliários, material para a sala de esterilização, instrumental cirúrgico e pallets, para atender a Unidade de Vigilância de Zoonoses. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$21.625,00. Data: 01/11/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/728, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia Auxiliar de Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2016, conforme Edital nº 01/2016, aprovado pelo Decreto n.º 6.329, de 20 de abril de 2016, e homologado pelo Decreto nº 6.412, de 3 de novembro de 2016;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 14, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - que o candidato Paulo José Baeta Barbosa, classificado em 5º lugar, nomeado pela Portaria n.º PMC/650, de 22 de setembro de 2017, não tomou posse do cargo e nem entrou em exercício, tornando o ato sem efeito, conforme Portaria n.º PMC/684, de 19 de outubro de 2017; e

IV – a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Samara Moura Oliveira Gonçalves no cargo de Auxiliar de Saúde, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 3.430, de 2 de setembro de 2014, e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de novembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 113 - LIVRO 024

Às quinze horas do dia vinte e sete do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Samara Moura Oliveira Gonçalves, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/728, de 27 de novembro de 2017, no cargo de Auxiliar de Saúde, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 3.430, de 2 de setembro de 2014, e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Samara Moura Oliveira Gonçalves

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 7 | N° 1857

Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
